



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2020

Ref.: Tomada de Preços nº 08/2020
Processo Administrativo nº: 1.796/2018
Homologação: 05/08/2020

O Município de São Sepé, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Plácido Chiquiti, nº. 900, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Luiz dos Santos Vargas**, brasileiro, casado, Advogado, portador da RG nº 3015051976 SJS/RS, CPF nº 176.930.630-72, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1322, Centro, nesta cidade, de ora em diante denominado de CONTRATANTE, de outro lado **Sollaris Limpeza Urbana Eireli ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.141.742/0001-68, sita na Rua Dr. Galdino Nunes Vieira, nº 390, Sala 20, CEP: 91.215-075, Bairro Jardim Itu Sabara, Porto Alegre, RS, neste ato representada por seu Procurador, Senhor Anderson Oliveira da Silva, CPF nº 818.646.710-68, RG nº 6075363306 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Cláusula primeira. Prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, passando vigorar de **05/08/2021** a **05/08/2022**, de acordo com a cláusula décima do instrumento primitivo, conforme pedido do Secretario de Infraestrutura Sr. Leopoldo Faria dos Santos via despacho nº 40 do Memorando nº 1.796/2018.

Cláusula segunda. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes;

Cláusula terceira. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé, RS, para elucidar quaisquer questões oriundas deste Aditivo.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e foram, com as testemunhas abaixo firmadas.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 5 de agosto de 2021.

JOAO LUIZ DOS
SANTOS VARGAS:
17693063072

João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal
Contratante

Anderson Oliveira da Silva
Sollaris Limpeza Urbana EIRELI ME
Contratada

Testemunhas: EBER DESCONZI DOS
SANTOS:81184972087

LUCIO ROSA
REINSTEIN:01122879059